

<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b> <b>Solicitação para Aplicação dos Recursos</b> <b>Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001</b>	<b>Formulário Nº 1</b> Página 01/01 <b>FED00720200013</b>
--	---

Ajuste Aprovado em: 15/09/2020	Aprovador: ANDREA ARIANI DA CRUZ LEIBOVITCH	Versão do Formulário: 12
--------------------------------	---	--------------------------

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG030/20	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2168 - 2	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) <b>No. [1.2]</b>			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Esgrima - Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Diretoria CBE		12.Data do Início da Execução: 19/03/2020 13.Data do Final da Execução: 14/09/2020	
<b>14.Natureza da Despesa</b>		<b>15.Custo Unitário</b>	<b>16.Total</b>
PASSAGENS Passagens Aéreas para seis membros da Assembleia Geral Ordinária			R\$ 6.600,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem para seis membros da Assembleia Geral Ordinária			R\$ 2.261,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Outras despesas de viagens para seis membros da Assembleia Geral Ordinária a R\$ 100,00 por dia, por pessoa.			R\$ 700,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS Serviços cartorais			R\$ 1.000,00
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL Serviços de auditoria independente			R\$ 8.000,00
ANUNCIOS E PUBLICACAO Anúncios de convocação e publicações de documentos			R\$ 1.000,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas de pequeno vulto			R\$ 500,00
<b>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</b>			
<b>OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>			
Possui fonte de recurso:			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>			
<b>DATA DO CRÉDITO: 23/03/2020</b>			
<b>17.Total Geral</b>		<b>R\$ 20.061,00</b>	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 19/03/2020 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 19/03/2020 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		<b>COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</b> Este documento foi assinado eletronicamente	

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB





**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA**  
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901  
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

## **Recibo**

**R\$ 20.061,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 20.061,00 (Vinte Mil Sessenta e Um Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2168-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E REUNIÃO DE DIRETÓRIA CBE**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2020

**PRESIDENTE**

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Prestação de Contas

Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

**Formulário Nº 4****"FED00720200013"****Nome Entidade Solicitante:**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

**Modalidade:**

ESGRIMA

**Solicitação Número/Ano:**

EG030/20

**Endereço Completo:**

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

**Telefone:**

(21) 2283-2256

**Fax:**

(21) 2283-2256

**Email:****CNPJ:**

42178699000124

**Tipo de Ação:** [1.2]

1.1. Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento

3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

1.2. Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut. Entidade

3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas

2.3. Formação de Recursos Humanos

4.6. Participação em Eventos Desportivos

**Título do Projeto:**

Esgrima - Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Diretoria CBE

**Data do Início da Execução:**

19/03/2020

**Data do Final da Execução:**

14/09/2020

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS					0,00
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO					0,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM					0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIO NAIS	REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS	22/05/2020	22/05/2020	34520	691,25
SERVICOS DE AUDITORIA E CONTABIL					0,00
ANUNCIOS E PUBLICACAO					0,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA	TAXI AUTONOMO	23/04/2020	23/04/2020	S/N	85,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA	COOPARIOCA TÁXI	25/04/2020	25/04/2020	s/n	88,00
<b>Projeto:</b>					20.061,00
<b>Aplicado:</b>					864,25
<b>Devolver:</b>					19.196,75

**Cidade e Data:** RIO DE JANEIRO, 11/12/2020**Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:****RICARDO PACHECO MACHADO**

Este documento foi assinado eletronicamente

**Aprovado em:** 07/11/2022 17:24:41**Assinatura do responsável do COB:****MARISE PEREIRA DA SILVA**

Este documento foi assinado eletronicamente

**ESGRIMA**

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

# **Recibo**

## **R\$ 20.061,00**

ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 20.061,00 (Vinte Mil Sessenta e Um Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2168-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2020

**RICARDO PACHECO MACHADO**

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

